

PORTARIA N.º 250/22 de 21/06/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 5 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022 a servidora municipal **LORECI MARIA GARBIN POZZER**, ocupante o cargo Professora Artes, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 20/06/2022.

Município de Jupiá SC, 21 de junho de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal